

PORTARIA 109/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **FERNANDA DEBONA BALDIN** a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 24/05/2023, com saída às 06:00hs de Guaporé e retorno no dia 25/05/2023 por volta de 16:00horas, onde irá participar de Audiência na Secretaria de Segurança do Estado, audiência no TCE(Tribunal de Contas do Estado) e audiência na Assembleia Legislativa com Deputados Estaduais de sua Bancada, tratando de assunto de interesse da Comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23 DE MAIO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**